



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 273 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

(Dos Srs. Vereadores Dornival Adnei Barela-Barela da Ambulância e Carlos Eduardo da Silva - Galo)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 1026/2021
Data: 03/12/2021 - Horário: 09:48
Legislativo - IND 273/2021

Apresentamos a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que no exercício de 2022, além da reposição inflacionária no cartão vale-alimentação instituído por meio da Lei nº 2.192/07 (Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS), seja procedido um reajuste, a exemplo de outras cidades de nossa região, a fim de compensar a ausência da reposição inflacionária no presente exercício em decorrência das vedações estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

Justificamos a presente INDICAÇÃO, pois em decorrência das vedações da Lei Complementar Federal nº 173/20 não houve a reposição inflacionária no cartão alimentação deste ano. Além disso, com a alta da inflação que assola nosso País, os servidores municipais não conseguem adquirir os produtos básicos que compõem uma cesta básica com o atual valor disponibilizado no cartão alimentação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de dezembro de 2021.

DERNIVAL ADNEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(GALO)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06 / 12 /2021

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 07 / 12 /2021
OFÍCIO Nº 313 /2021

Rosângela A. Parrina
Assistente Legislativo